PARECER

COMISSÃO DE COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Projeto de Lei nº 286/2019

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Vereador PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO, que Dispõe sobre o direito da gestante atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS, pela opção da cesariana eletiva, e dá outras providências.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que nada impede a tramitação da matéria até a sua decisão final pelo Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Jaboticabal, 03 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE JESUS SOUZA DIAS
PRESIDENTE/RELATORA

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 03 de fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS FERNANDES
MEMBRO

SAMUEL CUNHA
MEMBRO